



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-231/2026.

DATA- 13 de julho de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, matrícula funcional nº- 200820 cargo efetivo Auxiliar de Licitação, 20(vinte) dias de férias, sendo 10(dias) relativo ao período aquisitivo 04/09/22 a 03/09/23 e 10(dez) dias relativo ao período aquisitivo de 04/09/24 a 03/09/25 partir de 13/07/26 a 01/08/26 devendo retornar suas atividades normais em 03/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-232/2026.

DATA- 13 de julho de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fernanda
Alves Martins Ferreira, matrícula funcional nº- 400167 cargo efetivo Atendente,
15(quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 02/06/24 a 01/06/25 a partir
de 13/07/26 a 27/07/26 devendo retornar suas atividades normais em 28/07/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-233/2026.

DATA- 13 de julho de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor municipal, senhor Fernando Uchida,
matrícula funcional nº- 900239 cargo Motorista Coletivo ônibus Escolar-PSS 2025,
30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 07/07/25 a 06/07/26 a partir
de 13/07/26 a 11/08/26 devendo retornar suas atividades normais em 12/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

Edição Nº: 1751



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº-234/2026.

DATA- 13 de julho de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Mônica Ferreira da Silva Raniero, matrícula funcional nº- 900189 cargo Assessor do Serviço de Eventos Culturais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 06/03/25 a 05/03/26 a partir de 13/07/26 a 11/08/26 devendo retornar suas atividades normais em 12/08/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA MUNICIPAL

2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira

SECRETÁRIO GERAL